

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Locação de brinquedos infláveis que serão utilizados nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, durante o evento do "CRIANÇA NO PARQUE 2026"

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme Decreto nº 113/2026, referente a locação de brinquedos infláveis que serão utilizados nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, durante o evento do "CRIANÇA NO PARQUE 2026", que acontecerá no Parque de Exposições Germano Dockhorn, para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do evento integra as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando aos estudantes um momento diferenciado de convivência, lazer e recreação fora do ambiente escolar. A programação busca oportunizar atividades lúdicas e recreativas que contribuam para a socialização, interação e integração entre os alunos, promovendo experiências de convivência e bem-estar.

Para a execução das atividades programadas, faz-se necessária a disponibilização de brinquedos infláveis, tendo em vista que esses equipamentos possibilitam a realização de atividades recreativas adequadas ao público infantil e permitem atender, de forma organizada, os alunos participantes durante os dois dias de evento.

A locação mostra-se necessária considerando que o Município não dispõe de brinquedos infláveis próprios para atender à estrutura e à programação prevista para o evento, sendo necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos durante o período estabelecido.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a estrutura necessária para a realização do "Criança no Parque 2026", garantindo aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental acesso às atividades recreativas planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, em ambiente destinado à integração, diversão e convivência, contribuindo para que a programação alusiva ao Dia das Crianças seja realizada de maneira adequada e atenda aos objetivos propostos pela Administração Municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A locação será realizada assim que sair o empenho.

A execução do objeto deverá ocorrer nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, durante a realização do evento "Criança no Parque 2026", no Parque de Exposições Germano Dockhorn, conforme programação e orientações da Secretaria Municipal de Educação.

No dia **07 de outubro de 2026**, os brinquedos serão destinados às atividades com os **alunos da Educação Infantil**, enquanto nos dias **08 e 09 de outubro de 2026** serão utilizados pelos **alunos do Ensino Fundamental** da Rede Municipal de Ensino.

A contratada deverá disponibilizar os brinquedos infláveis, nas quantidades, características e especificações constantes no pedido, devidamente instalados e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, higiene e segurança para utilização pelos alunos participantes do evento.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da locação está estimado em R\$6.000,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1881 – 2,045 - 3390 39 00 00 000 - R\$4.500,00

1904 – 2,050 - 3390 39 00 00 000 - R\$1.500,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/10/2026 às 08:28 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 486539 IP 172.16.35.246 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4c54b5d216c7